DECRETO nº 123/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$6.481,03 (seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.02.12.361.0047.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.850,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.990,42
07.06.10.302.0033.2.100	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 900,00
09.01.04.122.0010.2.117	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 737,46
11.02.08.244.0029.2.178	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3,15

Art.2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$6.481,03 (seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.02.12.365.0041.2.161	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.850,00
07.01.04.122.0010.2.068	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 110,00
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 220,00
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 158,00
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 160,42
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 475,60
07.01.10.301.103.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 866,40
07.06.10.302.0033.2.100	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 900,00
09.02.20.606.0087.2.129	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 737,46
11.02.08.244.0029.2.178	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 3,15

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 23 de dezembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 23 / 12 / 2019

Registre-se e Publique-se.
Em 23 de dezembro de 2019.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.